

ECOS DA REVOLUÇÃO FRANCESA: A CRIAÇÃO DOS SISTEMAS INTERNACIONAIS DE PODER

Muniz Ferreira*

RESUMO:

A Grande Revolução Francesa de 1789 e os processos histórico-políticos desencadeados em seu desdobramento ensejaram a formação do primeiro sistema internacional da época contemporânea, o Sistema Internacional da Convenção de Viena (1815-1914). O pressuposto conceitual fundamental de tal advento foi a ressignificação da ideia de nação, empreendida pelos revolucionários franceses. Sua consequência prática foi o protagonismo dos estados nacionais nas relações de poder no continente europeu, gerando o primeiro ordenamento interestatal de alcance internacional.

PALAVRAS-CHAVE: *Revolução Francesa. Estado nacional. Convenção de Viena. Sistema internacional.*

Assim como a disciplina histórica, tal como concebida contemporaneamente, tem sido terreno privilegiado do estudo do nacional, também as relações internacionais, enquanto dimensão específica da atividade humana, tem tido como seus principais protagonistas até aqui os estados nacionais. A afirmação de tal protagonismo histórico-conceitual vincula-se ao movimento de legitimação do estado nas condições geradas pela secularização da política e ao colapso dos sistemas dinásticos de poder que se seguiu às revoluções burguesas e à cristalização dos regimes liberais. Com efeito, a institucionalização do saber histórico se faz no momento em que a burguesia, vitoriosa na maior parte das sociedades euro-ocidentais, necessitou delimitar o campo do nacional e consolidar sua hegemonia em contextos sociais caracterizados pela urbanização, a dissolução da “sociedade

* Professor da Universidade Federal da Bahia (Ufba). Doutor em História Econômica pela Universidade de São Paulo (USP). E-mail: munfer@terra.com.br.

de ordens” do *Ancièn Régime* e consequente ascensão das reivindicações político-sociais das classes subalternas. Em tal situação a justificação histórica da existência dos estados nacionais deveria contemplar a vigência das seguintes pré-condições, destacadas por Marilena Chauí (1993, p. 63):

1. território contínuo e demarcado por fronteiras legais reconhecidas;
2. exercer a autoridade diretamente e não por meio de corporações e estamentos autônomos, isto é, possuir unidade e centralização jurídica, política e administrativa;
3. ser reconhecido como povo soberano, isto é, uno, indiviso e autor de suas leis;
4. encontrar mecanismos de legitimação pelos quais a população seja leal aos governantes, o melhor instrumento para isto sendo a consulta periódica aos sujeitos, na qualidade de cidadãos que escolhem representantes e emitem opiniões em público.

Tratava-se, portanto, de buscar, através da reconstrução do passado, as razões do pertencimento dos indivíduos a uma determinada comunidade nacional, já que outros fatores habitualmente invocados, como a unidade étnica, lingüística e religiosa, não resistiam à confrontação com a realidade da existência de minorias no interior de cada estado moderno, bem como com a possibilidade de datação do aparecimento histórico dos estados nacionais. Destarte, a produção do nacional apresentava-se como uma tarefa ideológica de primeira grandeza a ser cumprida. Esta produção exigia a reconstrução da ideia de nação enquanto categoria abrangente, cuja existência secular estaria na base da aglutinação das populações europeias nos marcos dos mesmos limites territoriais, e sua aceitação da ordem política responsável por seu enquadramento e manutenção. Como observava Afonso Marques dos Santos (1986),

O conceito de “nação”, independentemente de todas as definições criadas a partir do século XIX, está irremediavelmente vinculado a uma dimensão pragmática, cumprindo um papel decisivo para “formar a base da organização política dos Estados territoriais”, como observa Hobsbawm. A palavra “nação” já existia sob o Antigo Regime, mas é com a Revolução Francesa que ela passa a ocupar um lugar central no novo direito público, sem que seja necessário ou possível defini-la. A ideia de nação é, portanto beneficiária da transferência, jurídica e emocional, dos atributos da soberania da pessoa do rei para essa nova entidade coletiva.

Porém, essa reapropriação do conceito de nação por parte do Estado não poderia ser feita sem que se processasse uma verdadeira metamorfose em seus significados originais. Em sua matriz etimológica a palavra nação remonta ao vocábulo latino *natio*, que designava, sucessivamente: 1) o nascimento; 2) o nome da deusa que preside as mulheres no parto; 3) no latim vulgar, as crias, a ninhada, a prole, portanto, conjunto de indivíduos da mesma origem. Já no século XIX a palavra inicialmente designava os estrangeiros, ou seja, pessoas e grupos que habitavam o mesmo território de um outro grupo predominante. Destarte, na sociedade colonial brasileira do período, por exemplo, mencionava-se genericamente a nação *bantu* ou *nagô* para referir-se aos escravos africanos, a nação *tupi* ou *tapuia* para classificar os índios, ao passo que na Europa nesta mesma época, utilizava-se para os judeus o apodo, “povo da nação”¹.

Mas, para além de sua redefinição no interior do léxico político, o conceito de nação precisaria submeter-se também a uma reformulação intelectual no âmbito do pensamento científico, cuja importância crescente oferecia às ideias de então o argumento de autoridade anteriormente concedido pela teologia; caberia, portanto, à história, disciplina pioneira no estudo da aventura humana, o exercício de tal atribuição. Como afirma Guilherme Pereira das Neves,

a instituição historiográfica organizou-se estreitamente relacionada à valorização da História como conhecimento apropriado para despertar a ideia de **nação**, cuja necessidade fazia-se sentir, após a Revolução Francesa, para substituir a legitimação do poder através da origem divina dos mandatos régios pela legitimação através da vontade da maioria que se impunha juntamente com a concepção de um contrato social entre governantes e governados.

Esta tarefa seria expressamente cumprida por Leopold Von Ranke no século XIX (NEVES, 1984). Sua obra historiográfica estabelece os dois grandes paradigmas da escrita da História daquele momento, a fundamentação teórica do Estado-nação e a busca da cientificidade do fazer historiográfico. A trilha aberta por Ranke seria seguida na França por intelectuais como Guizot e Thierry, os quais, a exemplo do mestre prussiano, assimilariam a proposta de combinar em seus estudos sobre o passado elementos da matriz filosófica da

¹ Sirvo-me amplamente aqui das informações fornecidas por Marilena S. Chauí no seu já citado artigo (CHAUÍ, 1993).

qual partiam, com apego ao exame da documentação, gerando assim uma nova ocupação social: o ofício de historiador.

Mas a obra de Ranke merece, nesse contexto, mais do que uma simples menção superficial. De sua pena emanam os fundamentos de uma História Política das Relações Internacionais, a qual preconiza a substituição “científica” da História Diplomática, conhecida até então, cujo núcleo fundamental consistia na crônica das ações dos monarcas, no relato da evolução das dinastias e na descrição dos acordos, tratados e contratos entre os soberanos. Na historiografia de Ranke, manifestar-se-ia não só a busca do rigor investigativo – expresso na pretensão do conhecimento dos fatos *wie es eigentlich gewesen* (“como eles efetivamente aconteceram”) – mas, sobretudo, a tentativa da construção de interpretações sobre a dinâmica dos processos históricos para além da simples descrição, mais ou menos pormenorizada, dos mesmos.

De acordo com o estudo que Francisco Carlos Teixeira da Silva dedicou ao seu pensamento, Ranke principia por determinar o caráter do Estado-nação (conceituação refeita por ele através dos vocábulos *Staatsvolk* ou *Kulturnation* – que denotam uma unidade de cultura e origem histórica), particulariza cada um dos referidos estados, acentuando suas especificidades diferenciadoras e, a partir daí, discorre sobre a posição de cada um dentro do sistema internacional, *Der Konzert*, segundo sua definição.

Para Teixeira da Silva, na obra de Ranke,

nem todos os povos possuem vocação a estado ou uma cultura que os vocacionem a vir a ser um STAATSVOLK. É necessária uma comunhão entre Língua, Literatura, Arte e Religião sob um princípio estatal dinástico e soberano para que possamos falar em “povo com vocação a Estado”: os Estados também vivem, possuem um corpo e espírito. Na sua obra ÜBER DIE EPOCHEN DER NEUEREN GESCHICHTE, o autor nos apresenta a esses STAATSVÖLKER: a França, representando, de início, a monarquia católica e, mais tarde o princípio da soberania popular; a Inglaterra, com o princípio do parlamentarismo marítimo germânico (saxão); o catolicismo monárquico e barroco alemão com a Áustria; o protestantismo burocrático e militar, com a Prússia e, por fim a autocracia eslava e bizantina, com a Rússia (SILVA, 1993, p. 33).

A citação do estudo de Teixeira da Silva sobre Ranke, que me permiti reproduzir, é essencial por três razões fundamentais: a) porque estabelece as pré-condições históricas para o aparecimento de um Estado-nação “legítimo”

em oposição a outros “ilegítimos”²; b) porque elabora os elementos de uma tipologia dos estados-nacionais, através da qual os sistemas políticos são determinados por fatores culturais³ e c) porque representa um exemplo clássico da utilização de um enfoque historicizante na interpretação de um fenômeno estritamente contemporâneo, como era o sistema internacional da Convenção de Viena, verdadeiro objeto da investigação rankeana. Esta vocação ao estudo do presente como história, demonstrada aqui pelo patrono da historiografia acadêmica ocidental, seria esquecida por seus sucedâneos como verificaremos a seguir.

O saber acadêmico ocidental não deve a Ranke apenas a delimitação do campo historiográfico e a “cientificização” do ofício do historiador, deve-lhe também alguns dos principais conceitos e métodos empregados no estudo da política internacional. Pertence a Ranke a interpretação pioneira do sistema internacional como um “estado de natureza global”, sendo suas relações de poder caracterizadas pela vigência de uma anarquia mundial. Antecipando em quase um século a transposição que a politologia ocidental do pós Segunda Guerra Mundial iria fazer das teses hobbesianas sobre a luta de todos contra todos para o sistema internacional, Ranke, em pleno século XIX, já raciocinava no sentido de que

a história não é de forma alguma a convivência “pacífica e imperturbada” do diverso, da multiplicidade. Bem ao contrário: a história Universal reside nos crescentes conflitos e lutas entre as diversas tendências e os diferentes caracteres nacionais, posto que lutar é da natureza do homem... *Sonder in Steten Konflikten und Kämpfen: denn zu sterben ist die natur des menchen* (apud SILVA, 1993, p. 36-37).

O desdobramento lógico da aplicação da concepção seiscentista do *homo homini lupus* à análise das relações entre os estados é a ideia de que a razão de Estado no âmbito da política mundial se expressa sob a forma

² Não nos são, decerto, desconhecidas as implicações etnocêntricas e chauvinistas do sistema interpretativo rankeano, já que, a partir dos critérios expostos, pode-se legitimar a existência de certos estados-nações e “deslegitimar” outros, os quais estariam assim condenados ao desaparecimento através do dilaceramento ou absorção por parte de estados mais “legítimos”. Que se confronte tais formulações com as controvertidas teses que o jovem Friedrich Engels elaboraria no ano de 1848, nas páginas da **Neue Rheinische Zeitung**, acerca dos “povos sem história”. Cf. Rosdolsky (1980).

³ Tais iniciativas rankeanas seriam posteriormente retomadas por autores como Arnold Toynbee e Samuel Huntington, os quais buscaram nas tipologias civilizacionais a chave para a compreensão da história mundial (Toynbee) e dos conflitos internacionais (Huntington). Ver, a esse respeito, Toynbee (1947) e Huntington (1993).

da “vontade de poder”. O fundamento teórico de tal suposição radica da concepção de que, se a natureza humana é essencialmente egoísta e os homens travam permanentemente com seus semelhantes uma luta pela dominação de uns sobre os outros, nada mais “natural”, portanto, do que os estados, constituídos por esses mesmos indivíduos, caracterizarem suas relações com os estados vizinhos pelo desejo de exercer seu poder sobre estes. A ideia da mimetização dos homens pelos estados é uma manifestação cristalina do perfil essencialmente moderno e individualista da concepção filosófico-antropológica que lhe serve de base e suporte fundamental do individualismo metodológico de nossos dias.

Nas condições mencionadas, as relações internacionais concretizar-se-iam necessariamente sob a forma de uma política de “potência” (*machtpolitik*). Essa política de potência, emanação da “vontade de poder” dos estados, conduziria a um estado de guerra permanente entre as potências, caso a *machtpolitik* de uma delas não encontrasse contenção na *machtpolitik* de sua oponente. Desta situação resultaria o equilíbrio político internacional e a possibilidade de se estabelecer regras de convivência entre os integrantes do sistema, de se legislar sobre a guerra e a paz. Tal concepção, que representa a teorização do estado de coisas real vigente na relação entre as grandes potências integradas no primeiro sistema internacional da época contemporânea, o sistema internacional da Convenção de Viena, nucleado pela Santa Aliança (que “por acaso” era encabeçada pelas potências romano-germânicas tipologizadas na citação supra mencionada), constitui também o fundamento das teorias sobre a “balança de poder” internacional entre as grandes potências, desenvolvida pela politologia ocidental na segunda metade do século XX.

O PROTAGONISMO DA NAÇÃO NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS APÓS A REVOLUÇÃO FRANCESA

Como já foi visto, nem mesmo o aparecimento dos estados nacionais modernos foi suficiente para imprimir positividade à ideia de nação, suprimindo nela o estigma da marginalidade. O caráter “transnacional” das aristocracias governantes e a soberania absoluta dos monarcas inviabilizavam qualquer possibilidade de resgate positivo do conceito de nação. A exterioridade, quanto à procedência, dos príncipes, cuja língua “nacional” muitas vezes sequer dominavam, em face de seus súditos, o absentismo dos imperadores e dos

titulares de múltiplas coroas desencorajava a reivindicação do “sentimento nacional”. A nação continuava sendo “a dos outros”.

A recuperação positiva da ideia de nação como elemento legitimador da obediência à autoridade do Estado, apenas se verificaria, como já foi observado, na sequência do movimento de contestação e superação do absolutismo na França, sendo, portanto, um dos legados da chamada Grande Revolução.

Uma das implicações políticas mais relevantes do evento revolucionário de 1789 foi a substituição da noção de soberania absoluta do monarca pela construção gradativa da ideia de soberania popular. Esta concepção, cujos fundamentos teóricos remontam à “teoria do consentimento” de Thomas Hobbes e à inversão Lockeana do princípio da autoridade do Estado, galgaria sua postulação republicana e radical no discurso e na ação dos jacobinos. Neste meio termo, a Revolução que substituiu os Estados Gerais do absolutismo pela Assembleia Nacional já mencionava a Nação Francesa, com letras maiúsculas, em sua “Declaração de Paz ao Mundo” de 1790. Símbolos clássicos da pretensão do antigo Terceiro Estado à tomada de posse do país, em contraposição ao caráter em primeira instância internacional, isto é, não-francês, da aristocracia, os adeptos da revolução se autodesignaram *patriotes* e a denominação de *émigrés* foi impingida aos agentes da contra-revolução aristocrática no exterior.

Muito sintomaticamente, os eventos mais cruciais, aqueles que impulsionaram a revolução pelo rumo de seus desenvolvimentos mais radicais, tiveram como origem a tentativa de fuga do rei ao encontro de uma coalizão de exércitos aristocráticos estrangeiros e a criação do Comitê de Salvação Nacional sob hegemonia jacobina. Porém, a revolução, que resgatou a positividade histórica do conceito de nação e o inseriu na fala do Estado, também se caracterizou, pelo menos em seus primeiros anos, pela reivindicação de sua universalidade. Não apenas os “Direitos do Homem e do Cidadão” eram vistos como um patrimônio de todos os povos civilizados, como também, mais tarde, legitimavam o apoio dos revolucionários franceses a todos os povos submetidos à autoridade de governos absolutos fora de suas fronteiras. A articulação internacional das potências aristocráticas contra a Revolução Francesa na sequência da captura de Luís XVI em junho de 1791, consagrada na Declaração austro prussiana de Plinitz (27 de Agosto de 1791), empurrou a França Revolucionária para uma guerra, de fato, contra o mundo aristocrático europeu. Naquele contexto, o agravamento crescente das tensões entre o

governo revolucionário e as forças do *ancién régime* no âmbito internacional preparou o terreno para a livre manifestação das tendências “internacionalistas” no seio da Assembleia Nacional Francesa. Exemplo emblemático disto é o discurso proferido por J. P. Brissot diante do clube jacobino, no qual expunha sua concepção acerca do sentido a ser adquirido pela guerra travada pelos revolucionários franceses contra as monarquias europeias:

Será uma cruzada pela liberdade universal [...]. Cada soldado irá dizer ao seu inimigo: “Irmão, eu não vim aqui para cortar o seu pescoço, vim para libertá-lo do jugo sob o qual tu labutas; vim para te mostrar o caminho da felicidade. Assim como tu, eu fui um dia escravo: levantei-me em armas e expulsei o tirano; veja como agora sou livre; tu também podes ser; eis aqui meu braço para apoiá-lo” (apud CASSELS, 1996, p. 22).

Mas a proposta de que a nação francesa, remida na luta contra o seu absolutismo interno, se convertesse também na propagadora da boa nova revolucionária junto às demais nações europeias já era vista com reserva na própria cúpula do governo jacobino. Robespierre retrucaria à prédica internacionalista do girondino Brissot com a profética sentença de que “ninguém gosta de missionários armados” (apud CASSELS, 1996, p. 22). Com efeito, no curso das hostilidades entre a agora República Francesa e os exércitos germânicos, o ânimo patriótico dos franceses adquiria cada vez mais conotações ultra-patrióticas e até mesmo xenófobas. Ciosos da grandeza histórica de seu feito revolucionário, o pensamento “internacionalista” francês não demoraria a ser penetrado por noções de superioridade face aos povos estrangeiros. Já a letra da Marselhesa fazia alusão a “ces feroces soldats que vient jusque dans nos bras degorger nos fils nos campagnes”, sugerindo uma identificação dos combatentes inimigos com bárbaros sanguinários. Mas a elaboração acabada de um discurso de exclusivismo e superioridade nacional frente aos outros povos, legitimando inclusive atos de conquista e subordinação, seria obra do tribuno girondino Chauvin, nome que deu origem à palavra *chauvinisme*, a qual designa hoje toda sorte de concepções hegemônicas e ultranacionalistas.

Com o advento do Bonapartismo, o enfoque internacional da Revolução Francesa ingressava na fase da política de grande potência. Resultado dos desenvolvimentos já verificados anteriormente, o governo imperial de Napoleão

I não apenas identificava no confronto entre a França e a coalizão aristocrática a expressão inter-estatal da luta contra o absolutismo. Reivindicava também conteúdo revolucionário para cada ocupação militar empreendida pelos exércitos reunidos sob o pavilhão tricolor. Porém, ainda mais sintomaticamente, caracterizava a incorporação de outros povos ao Império Francês como um privilégio pelo qual aquelas populações teriam de pagar. Como resultado da vigência de tais percepções, o Estado que surgiu da ruptura revolucionária de 1789 conheceu uma evolução de sua política internacional que o conduziu do messianismo internacionalista dos primeiros tempos a um claro hegemonismo de cunho imperial. Nestas condições, o sentimento nacional transitaria do reclamo original de soberania popular à vertigem da grandeza nacional e daí aos delírios “super-patrióticos”⁴ e nacional-chauvinistas, de tão duradoura vigência no imaginário daquela sociedade.

A ampla disseminação do sentimento nacional desempenhou papel fundamental não apenas no estabelecimento de novas fontes de legitimação do estado francês, como também foi explorado enquanto fator de motivação do povo e, mais especificamente, do “exército revolucionário” nas batalhas travadas contra as forças militares do absolutismo europeu. Foi necessária uma série de derrotas para que as cúpulas militares das potências aristocráticas percebessem o motivo essencial dos êxitos franceses: a modernidade de suas tropas. Modernidade representada por componentes novos de sua organização militar como a formação de um exército de massas (fruto da *levée en masse*⁵), uma maior flexibilidade hierárquica (expressa em uma política de promoções baseada mais no mérito demonstrado em combate do que na origem social) e a utilização do sentimento nacional.

IMPACTO DA REVOLUÇÃO FRANCESA NA ARTE E NA CIÊNCIA DA GUERRA

De acordo com Rory Miller (1994, p. 633-634), a arte da guerra conheceu uma considerável evolução ao longo do século XIX. Se por volta do ano 1800

⁴ O patriotismo moderno enquanto atitude de veneração dos símbolos e valores nacionais é um produto da construção da ideia de nação. Apresenta-se diante do construto cultural abstrato da nação sob a forma da objetivação do sentimento engendrado por ele. Desta forma, o patriotismo enquanto “conjunto de comportamentos cívicos” representa uma derivação do conceito historicamente construído de nação. Sua subordinação conceitual e ideológica à ideia de nação determina que o patriotismo adquira contornos compatíveis com a concepção nacional a qual se vincula, variando de formas mais conservadoras a outras mais liberais, adquirindo sentidos chauvinistas e xenófobos, ou democráticos e mesmo internacionalistas.

⁵ Recrutamento massivo.

o aparato bélico à disposição dos exércitos europeus ainda se mantinha, no essencial, baseado nas inovações atingidas nos primórdios da idade moderna, na virada do século XX já havia sido transformado pelos avanços científicos resultantes das duas revoluções industriais. Da mesma maneira, verificaram-se, ao longo deste período, modificações significativas do ponto de vista da estratégia militar e das táticas de combate.

Georges Rudé, em seu livro **Revolutionary Europe (1783-1815)**, oferece um panorama abrangente do desenvolvimento do aparelhamento e das técnicas de guerra francesas nas três últimas décadas do século XVIII e de seu estado de preparação para o enfrentamento das forças da coalizão contra-revolucionária, em 1792. Para Rudé, o exército francês estava então excessivamente mal equipado para fazer bom uso destas inovações: possuía homens e entusiasmo, mas carecia de coordenação, disciplina, sistema de abastecimento e liderança. A antiga oficialidade aristocrática havia sido banida aos milhares pelas próprias tropas, motins e perturbações provocadas pela guerra civil, o que havia conduzido ao desmembramento de regimentos inteiros. Em consequência, de um corpo de oficiais de 9.000 homens, apenas 3.000 haviam logrado preservar seus postos de comando. Para preencher as lacunas abertas no interior do exército regular e materializar os novos ideais revolucionários, foram recrutados batalhões de voluntários junto aos membros da Guarda Nacional alistados desde julho de 1789 (cerca de 100.000 indivíduos, no total). Estes soldados-cidadãos encontravam-se repletos de devoção patriótica, eram bem remunerados, comparativamente falando, e haviam elegido seus oficiais. Porém, possuíam mais entusiasmo do que disciplina e adestramento; os generais tratavam-nos com desprezo e sua condição privilegiada encolerizava os “regulares”, provocando infundáveis desavenças.

Um exército como este não era adversário para os 70.000 combatentes experimentados e bem treinados que o comandante prussiano Brunswick reunira na fronteira. Desta maneira, o primeiro intento de deflagração de uma “guerra de libertação” dos povos da Europa contra suas aristocracias concluiu-se com um desastre. Uma força invasora, enviada em direção a Tournai e Liège, debandou, tomada pelo pânico, depois de seu primeiro encontro com o inimigo, recuando, juntamente com o grosso do exército francês em direção a Lille. A França só foi poupada de uma catástrofe maior devido ao tradicionalismo e ao

excesso de cautela de Brunswick⁶, que não se mostrou capaz de extrair pleno proveito de sua vantagem.

Foi na verdade muito mais a fraqueza e a divisão de seus inimigos, reunidos na primeira coalizão antifrancesa, do que sua própria força, que propiciou à França um alívio momentâneo que lhe permitiria, no momento seguinte, moldar suas vitórias futuras no pó das derrotas iniciais. Por ocasião de seus primeiros sucessos militares em Valmy e Jemappes, em setembro de 1792, os “agentes austríacos” haviam sido escorraçados do governo francês, a monarquia havia sido abolida, Brissot e sua coorte de falastrões entusiasmados haviam perdido a maior parte de sua influência, um pequeno número de generais traidores (entre eles Lafayette) havia sido reformado ou desertado para as fileiras inimigas, a artilharia havia ampliado seu poder de fogo, e um grande número de voluntários havia sido recrutado, treinado e equipado.

Um exército nacional baseado no alistamento universal e obrigatório só foi instituído em setembro de 1798. Antes disso, algumas medidas intermediárias haviam sido adotadas, como a *levée en masse* de agosto de 1793, as quais dissolveram as distinções entre os corpos de voluntários e as tropas convencionais e propiciaram a organização de uma força militar cujo número suplantava todos os exércitos do Antigo Regime⁷. Simultaneamente verificou-se também uma ampla renovação nos postos de mando do exército francês. Durante os anos do terror jacobino (1793-1794) a maior parte dos generais formados durante o Antigo Regime emigrou, retirou-se do serviço militar ou foi executada. Tal circunstância ensejou a emergência de novos comandantes os quais, galgando suas posições de mando ainda na passagem dos vinte para os trinta anos de idade, determinaram o arejamento das estruturas hierárquicas da França revolucionária. Ademais, a vigência dos princípios republicanos e democráticos difundidos por jacobinos e girondinos contribuiu decisivamente para a modernização do aparelho militar francês através da eliminação do monopólio aristocrático sobre os postos da alta oficialidade e sua conseqüente abertura aos combatentes cujo talento e dedicação houvessem sido atestados no curso das ações reais. Esta verdadeira

⁶ General de Exército desde os tempos de Frederico II, o Duque de Brunswig liderou os exércitos coligados da Áustria e da Prússia que entraram em guerra com a França Revolucionária em 20 de abril de 1792. Cf. Rudé (2001, p. 129-132).

⁷ De acordo com Rudé, estas iniciativas possibilitaram um crescimento excepcional no contingente de homens a serviço do exército francês, que passaram de 300.000 em fevereiro de 1793, alcançando 650.000 em agosto do mesmo ano e 750.000 em 1794. Cf. Rudé (2001, p. 206).

reforma militar, a mais ampla e audaciosa efetuada em um exército europeu até então, estabeleceria os fundamentos do desempenho militar da França nas guerras travadas nas duas décadas seguintes (1794-1814).

Os primeiros quinze anos do século XIX foram caracterizados pela afirmação da França como a grande potência militar continental, do ponto de vista das forças terrestres. Tal circunstância é, nas análises de alguns historiadores, habitualmente atribuída a fatores bem determinados: a) a elevação do moral de suas tropas francesas através da difusão da ideologia revolucionária⁸; b) a formação de um exército de massas, baseado na generalização do recrutamento militar (*levée en masse*); c) o desenvolvimento de uma estrutura de comando na qual as promoções decorriam do mérito militar e não da origem nobiliárquica; d) o gênio militar de Napoleão Bonaparte.

Dentre as principais inovações táticas introduzidas pelos exércitos franceses em seus confrontos com as forças da coalizão anti-revolucionária na última década do século XVIII e nas duas primeiras do século XIX chama a atenção o emprego dos corpos de exército⁹. Até então, os exércitos raramente utilizavam formações maiores do que as brigadas¹⁰ e as divisões, muitas das quais existiam apenas no tempo de duração de uma guerra. Os novos corpos franceses eram formações permanentes com comandos semipermanentes. Este sistema possuía várias vantagens: os membros de cada corpo adquiriam familiaridade e identificação com as suas formações, o que propiciava uma elevação do moral¹¹ dos combatentes; cada corpo possuía uma combinação própria de formações de combate, o que permitia maior flexibilidade operacional. Também neste caso, os inimigos da França demoraram a perceber os dramáticos efeitos desta e de outras inovações táticas sobre o destino das campanhas militares da virada do século XIX.

Do ponto de vista operacional, a máquina de guerra francesa introduziu uma inflexão nas táticas militares do período, ao substituir as guerras de manobras do século anterior pelo combate por objetivos estratégicos, que visavam identificar e destruir o núcleo central das forças inimigas, em

⁸ Alan Cassels, em seu *Ideology & International Relations in the Modern World* (CASSELS, 1996), refere-se à guerra travada pela França Revolucionária contra os exércitos da primeira coalizão aristocrática como *the first modern war of doctrine*.

⁹ Do ponto de vista militar, um “corpo”, enquanto uma das ramificações técnicas de um exército, é uma força constituída por duas ou mais divisões de infantaria.

¹⁰ Unidade de exército geralmente constituída por três “batalhões” (compostos, por sua vez, por diversas companhias), sendo um dos elementos integrantes de uma “divisão”.

¹¹ O moral, em termos militares (*morale*), corresponde à disposição para o combate.

detrimento da dispersão de esforços em combates secundários. Os sucessos militares conquistados então pelos exércitos de França ensejaram um movimento de assimilação tanto de suas táticas de guerra quanto de seus métodos de organização militar por parte dos demais exércitos europeus. Após contabilizarem uma longa série de insucessos perante as forças francesas, os estrategistas dos exércitos coligados chegaram ao reconhecimento do importante papel desempenhado pela “democratização das armas de França”, assim como do peso representado pela difusão da ideologia revolucionária. Alguns oficiais austríacos e prussianos, que como integrantes das cúpulas militares das coalizões contra-revolucionárias aprofundariam no curso das “guerras napoleônicas” uma admirável e duradoura reputação militar, estiveram entre os primeiros a atribuir aos fatores anteriormente mencionados a responsabilidade fundamental pelos triunfos do país da Grande Revolução. Tal reconhecimento esteve na base de um movimento em prol de reformas no exército da Prússia que conquistou grande popularidade junto a significativos estratos da oficialidade do país germânico ao longo das guerras travadas contra a França no período de 1795-1806 (CASSELS, 1996, p. 36). Um registro deste movimento reformista é a correspondência endereçada pelo príncipe Hardenberg, ministro de Estado, ao Rei da Prússia em setembro de 1807:

A Revolução Francesa da qual as guerras atuais são uma extensão, introduziu no povo francês um novo vigor, a despeito de todas as confusões e derramamentos de sangue [...]. É uma ilusão imaginar que nós podemos resistir eficazmente à Revolução apegando-nos cada vez mais estreitamente à velha ordem, proscrevendo impiedosamente os novos princípios. É esta orientação que tem favorecido a Revolução e facilitado o seu desenvolvimento. A força destes princípios é tamanha, sua atração e difusão tão universais, que o Estado que recusar reconhecê-los estará condenado à submissão ou ao perecimento [...]. Regras democráticas de conduta em uma administração monárquica, esta é a fórmula que, me parece, irá se conformar da maneira mais perfeita ao espírito do momento¹².

As implicações práticas do reconhecimento da superioridade das “regras democráticas de conduta” materializar-se-iam muito além do âmbito estritamente militar: um édito do rei da Prússia, datado de 9 de outubro de 1807, investia contra a rígida divisão da sociedade prussiana em estados (*Stände*)

¹² Reproduzido por G. Bruun (apud CASSELS, 1996, p. 36). Grifos nossos.

e prometia, para um prazo de três anos, a liquidação de todas as obrigações feudais que atavam o campesinato à terra. Em contrapartida criava facilidades para o acesso à propriedade e ao livre uso da terra em caráter privado pelos camponeses, apontando para uma sociedade onde “só haveriam pessoas livres” (SHEENAN, 1989, p. 299-300). Entrementes, uma reforma militar seguia seu curso na Prússia baseada no modelo da sua precedente francesa. De acordo com tal pressuposto, procurou-se imprimir à oficialidade um caráter mais profissional e menos elitista. O principal responsável pela reforma prussiana, o general Scharnhorst chegava ao ponto de preconizar uma “união mais íntima” com a nação¹³. Estas conexões entre as inflexões profundas da política global e as reformas das estruturas militares não passaram despercebidas por um dos mais talentosos discípulos de Scharnhorst, o futuro teórico da guerra e oficial reformista prussiano Carl von Clausewitz. Seu reconhecimento do significado da mobilização das massas e da inculcação dos princípios revolucionários sobre o desempenho militar francês encontra-se na base de uma de suas mais conhecidas ideias, segundo a qual “a guerra é simplesmente a continuação da política por outros meios” (apud CASSELS, 1996, p. 36-37).

Estavam lançadas as bases históricas e conceituais para o posterior desenrolar dos processos históricos internacionais, responsáveis pela conformação daquilo que a historiografia e a politologia do século seguinte definiriam como os sistemas internacionais de poder, cujo elemento precursor foi a rica e complexa trama da história mundial conhecida como A Grande Revolução Francesa.

ECHOES OF THE FRENCH REVOLUTION: THE CREATION OF THE INTERNATIONAL POWER SYSTEMS

ABSTRACT:

The Great French Revolution of 1789 and the historical-political processes unleashed in its unfolding, gave rise to the formation of the first international system of the Contemporary Age, the International System of the Vienna Convention (1815-1914). The fundamental

¹³ Esta tentativa de apropriação de elementos da ideologia democrática e revolucionária da França por representantes dos círculos mais destacados da aristocracia prussiana traria consequências duradouras. Ela ensinou a que segmentos da intelectualidade empreendessem a construção de um discurso patriótico e pangermânico e convocassem as massas para uma guerra de libertação contra os invasores franceses. Após a derrota napoleônica e a tentativa das cúpulas prussianas de restabelecerem os antigos princípios estatistas e absolutistas, a persistência do “patriotismo” e do “populismo” no seio da sociedade alemã seria um fator de desconforto.

assumption of such conceptual advent was the redefinition of the idea of nation, undertaken by the French revolutionaries. Its practical consequence was the central role national states came to play in power relations on the European continent, generating the first international interstate worldwide system.

KEYWORDS: *French Revolution. International System. Nation State. Vienna Convention.*

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CASSELS, A. **Ideology & International Relations in the Modern World.** London: Routledge, 1996.

CHAUÍ, M. Cultura e racismo. **Princípios**, n. 29, 1993.

HUNTINGTON, S. The clash of civilizations?. **Foreign Affairs**, Summer, 1993.

MILLER, R. Warfare. In: BELCHEM, J.; PRICE, R. (Eds.). **A Dictionary of Nineteenth-Century History.** London: Blackwell, 1994.

NEVES, G. P. das. História: a polissemia de uma palavra. **Estudos Ibero-Americanos**, v. 10, n. 1, p. 17-39, 1984.

ROSDOLSKY, R. **Friedrich Engels y el problema de los pueblos “sin historia”.** México: Ediciones Pasado y Presente, 1980.

RUDÉ, G. **Revolutionary Europe (1783-1815).** London: John Wiley & Sons, 2001.

SANTOS, A. C. M. dos. Memória, história, nação: propondo questões. **Tempo Brasileiro**, v. 87, p. 5-13, 1986.

SHEENAN, J. J. **German History, 1770-1866.** Oxford, 1989.

SILVA, F. C. T. **Europa ou o concerto das nações.** Ideias conservadoras e política internacional na obra de Leopold Von Ranke (1795-1886). Tese (Tese para Professor Titular de História Moderna e Contemporânea) – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1993.

TOYNBEE, A. **A Study of History.** London; New York: Oxford University Press, 1947.